



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2493 DE 24 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA INTEGRANTES
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 594, de 06 de julho de 1992, e;

Considerando o Memorando nº 11.883/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **EDUARDO SILVEIRA JUSTINO**, matrícula nº 100.995, para integrar como conselheiro do Conselho Municipal de Educação representando o segmento das Escolas Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2031.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Capão da Canoa, 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)